

PORTARIA N. 1062/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010718419202427,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **JOSIVÂNIA LOBATO FRANÇA**, matrícula n. 124098, no Departamento de Planejamento e Gestão - Área de Escritório de Projetos e Gestão de Parcerias/Convênios.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 02/09/2024 às 15:41:16

SIGN: d7291aad23063115cd9104d8a13063f145a8ce81

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/d7291aad23063115cd9104d8a13063f145a8ce81>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.